



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
20240328915
41
2500323

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARMEN FATIMA DE SOUSA DA COSTA

Ato: Portaria nº 207/2024/ANGRAPREV

Data: 15/10/2024

Validade: 18/10/2024

Publicação: 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEN FATIMA DE SOUSA DA COSTA**, Recepcionista, matrícula 2593, Referência 105, Padrão O, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 207/2024/ANGRAPREV de 15 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 3.341,23

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 968,96

Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 100,24

TOTAL**R\$ 4.410,43**

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

Angra dos Reis, ____ de _____ de _____

(titular/concedente)

(titular/executante)

(titular/interveniente)

(titular/interveniente)

RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de homologação de licitação com o mesmo objeto antes do término deste termo.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca às fls. 2.500/2.501v e 2.507, constante do processo Administrativo nº 2019006423, de 25/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

ANGRAPREV
Proc. nº 2024032895
Folha 42
2500323

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 124/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 124/2019, com decréscimo de 5, 01276%, ofertado pela CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 01/12/2024 e término em 31/05/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 515.886,42** (quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) dividido em 06 (seis) parcelas de **R\$ 85.981,07** (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2027.15.452.0220.2069.33903999; Ficha nº 20241119, Fonte de Recurso: 17040004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4818, de 29/11/2024, no valor de **R\$ 85.981,07** (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARMEN FATIMA DE SOUSA DA COSTA

Ato: Portaria nº 207/2024/ANGRAPREV

Data: 15/10/2024

Validade: 18/10/2024

Publicação: 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEN FATIMA DE SOUSA DA COSTA**, Recepcionista, matrícula 2593, Referência 105, Padrão O, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada, através da Portaria nº 207/2024/ANGRAPREV de 15 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) ... **R\$ 3.341,23.**
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... **R\$ 968,96**
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) **R\$ 100,24**

TOTAL R\$ 4.410,43

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE BATISTA FERNANDES

Ato: Portaria nº 202/2024/ANGRAPREV

Data: 11/10/2024

Validade: 11/10/2024

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE BATISTA FERNANDES**, Docente II, matrícula 4262, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado, através da Portaria nº 202/2024/ANGRAPREV de 11 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, com validade a partir de 11 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ...

..... **R\$ 10.745,93**

Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007) **R\$ 3.116,32**

Grat. de Incentivo à Escolaridade 12% (Lei Municipal nº 1891/2007) **R\$ 815,51**

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) **R\$ 407,76**

TOTAL R\$ 15.085,52

ANGRA DOS REIS,
05 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2092/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ANULAR a Portaria nº 1866/2024, de 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1031/2023 de 24 de abril de 2023, publicado no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1664 de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135, para exercer a Gestão do **processo 2023036806**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de estantes para utilização dos equipamentos ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 2º Fica designado o servidor **OSMAR LUÍS TEIXEIRA**, matrícula 30911, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º Fica designada a servidora **KÁTIA REGINA DA SILVA**, matrícula 7021825 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26096 para exercer a suplência da Gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024